



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2853, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Designa servidor para os fins que menciona e dá outras providências.**


O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar a servidora Ariane Caldas Pessoa Santos, titular do cargo efetivo de Analista Legislativo Especial, para análise e emissão de parecer técnico na prestação de contas da Liga Paracatuense de Esportes e do Paracatu Futebol Clube nos anos 2015 a 2018, no prazo de 60 dias, em atendimento ao vereador Gilsão do Paracatuzinho.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 06 de dezembro de 2018,  
aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR MARCOS OLIVEIRA**  
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)

Paracatu (MG) 06/12/18

SERVIDOR RESPONSÁVEL

